



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.254, DE 06 DE JUNHO DE 2001.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do
artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

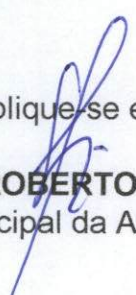
Art. 1º - Fica aprovada a **II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** pelo Município de Santa Cruz do Sul, a
realizar-se no dia 14 de julho de 2001, das 09 (nove) às 16 (dezesesseis) horas, tendo
por local a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2001.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "